



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2.799/2022

Publicado

em 10 / 03 / 2022

Defere pedido de mudança de nível/promoção, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 107/2022, exarado nos autos do processo nº 002302/2021, opina pelo deferimento do pleito do servidor;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e 14 da Lei Municipal nº 286/2000 e alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público deste Município.

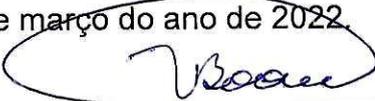
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de mudança de nível formulado pelo servidor **EDINILSON DOS ANJOS SILVA**, brasileiro, solteiro, professor de MMPB V, portador da CI/RG nº 15.532.400 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 101.916.167-10, filho de Liomar Pereira dos Anjos e Ireni da Silva dos Anjos, residente na Rua Conde de Linhares, nº 402, Bairro Filomena, Município de Nova Venécia/ES, passando do **nível V** para o **nível VI**, com data base em 1º de maio de 2022, em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.


UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal